

PORTARIA N° 066/2021

*Dispõe sobre convalidação e prorrogação da cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná **Manoel Moraes**, RG: 1.772.148/PR, para prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013, protocolo nº 17.525.807-8

RESOLVE:

Art.1º - CONVALIDAR a cessão funcional para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020;

Art.2º - AUTORIZAR a prorrogação da Cessão Funcional do empregado público **MANOEL MORAIS**, RG: 1.772.148/PR, para prestar serviços junto ao *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA*, pelo período retroativo de 01/01/2021 até 31/12/2021, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.3. – ESTABELEECER que, em não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 23 de abril de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná